



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23107.006431/2023-91

OBJETO: Divulgação do resultado preliminar

**PROCESSO ELEITORAL
RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus Rio Branco-AC, ancorada na Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012 e Resolução nº 3, de 22 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 408, de 02 de fevereiro de 2023 por intermédio do presente Edital, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** do pleito eleitoral para a escolha dos cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, para o biênio de maio de 2023 a maio de 2025, por meio de votação remota, mediante o uso da plataforma virtual oficial realizada no dia 17/03/2023.

Apuração e Totalização dos Votos (<https://eleicoes.ufac.br/>)

ELEITORES VOTANTES – Discentes: 122

VOTOS SIM - Discentes: 114

VOTOS NÃO - Discentes: 5

VOTOS BRANCO: 2

VOTO NULO: 1

ELEITORES VOTANTES – Docentes e Técnicos: 31

VOTOS SIM - Docentes e Técnicos: 13

VOTOS NÃO - Docentes e Técnicos: 16

VOTO BRANCO: 1

VOTO NULO: 1

Considerando o item 7.3 do Edital 01/2023 ancorado na Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012 que prevê:

O peso dos votos no processo eleitoral será de 50% para docentes e técnicos administrativos - agrupados num mesmo universo e de 50% para discentes, consoante a fórmula:

$IEC = VPFC \times 50\% + VAC \times 50\%$

IEC = Índice Eleitoral do Candidato;

VPFC = Votos dos Professores e Técnicos Administrativos ao Candidato;

VAC = Votos dos Alunos ao Candidato

A Comissão Eleitoral declara, portanto, a CHAPA 1 (ÚNICA) – “DIÁLOGO, COLABORAÇÃO e INCLUSÃO”, compostas pela profa. Dra. Andréa Maria Lopes Dantas (coordenadora) e pelo prof. Dr. Antônio Igo Barreto Pereira (vice-coordenador), **eleita** com Índice Eleitoral do Candidato - IEC de **63,5**, perfazendo o total de **67,69 %** de votos válidos para os cargos coordenador(a) e vice coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, respectivamente, Campus Rio Branco-AC para o biênio de maio de 2023 a maio de 2025.

Por fim, é concedido o **prazo de 24 horas**, contados da divulgação do resultado preliminar, para recurso ou impugnação do resultado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso, cabendo recurso ao Colegiado de Curso, nos termos do Art. 25 da Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012.

Rio Branco/Acre, 17 de março de 2023

Original assinado eletronicamente
Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 408, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Profa. Dra. Giane Lucélia Grotti
Presidente

Prof. Dr. Gilberto Francisco Dalmolin
Docente
Membro suplente

Silas da Costa Ferreira
Técnico Administrativo
Membro titular

Renato Flor Saldanha
Técnico Administrativo
Membro suplente

Thirley Rocha de Almeida
Discente
Membro titular

Duane Vitória Alencar Bezerra
Discente
Membro suplente

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.006431/2023-91

SEI nº 0830784